PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6110/09/68/55 – e- mail:
tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0326/2006

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

SR. ANTONIO ROSARIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
232	0209	15.451.0021 1.029 Departamento de Obras e Serviços Urbanos Reconstrução de Praças em Convênio Com Ministério do Turismo 449051 Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura de Crédito Especial, foi apurado com base no Superávit financeiro de 2005.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 09 de março de 2006.

SR. ANTONIO ROSARIO PEREIRA
Prefeito Municipal